ANEXO XII

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DO SAMU E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , E DE UBSs NA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ/BA

NOVEMBRO 2026

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
CNPJ 13.782.479/0001-07 - E-mails: sec.administracao@botupora.ba.gov.br prefeiturabotupora@yahoo.com

MEMORIAL DESTRITIVO

BREVE RELATO DO PROJETO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ - BAHIA.
Endereço: RUA DEPUTADO JOÃO DE FIGUEIREDO, Nº 85, CENTRO — BOTUPORÃ - BA

OBJETIVO

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão executados na reforma do Samu e do Hospital Municipal na Sede, e de UBSs Na Zona Rural, Do Município De Botuporã/Ba.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – EXECUÇAO DA OBRA

A execução da **Reforma do Samu e da Secretaria Municipal de Saúde, e de UBSs Na Zona Rural, Do Município De Botuporã/Ba,** ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e o Ente Federado contratante. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra (residência), diário de obra, licenças e alvarás.

2 – LOCALIZAÇÃO DA UBS

O SAMU e a Secretaria Municipal de Saúde estão localizados na Sede, e as UBSs estão localizadas na zona rural do município de Botuporã - Bahia.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1.0 – *NORMAS GERAIS*

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Visitar previamente as ruas que serão pavimentadas.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao convenente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
CNPJ 13.782.479/0001-07 - E-mails: sec.administracao@botupora.ba.gov.br prefeiturabotupora@yahoo.com

- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.

- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao responsável técnico pela fiscalização da obra.

- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.

- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que porventura venham a ocorrer nela.

- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.

- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.

- Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

2.0 – FISCALIZAÇÃO

2.1. A Fiscalização dos serviços será feita, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

2.2. A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo ente federado (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

2.3. Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

2.4. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
CNPJ 13.782.479/0001-07 - E-mails: sec.administracao@botupora.ba.gov.br prefeiturabotupora@yahoo.com

2.5. A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

2.6. Deverá ser mantido na da obra um jogo completo e atualizado do projeto de pavimentação, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à pavimentação, que tenham sido aprovados pelo o órgão competente.

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1. ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (SINAPI 93572)

O serviço compreende a atuação de encarregado geral de obras, responsável por orientar e distribuir as atividades das equipes, acompanhar a execução dos serviços, controlar o uso de materiais e equipamentos e zelar pelo cumprimento do cronograma e das determinações da fiscalização.

O profissional deverá possuir experiência compatível com as atividades, observando os projetos, especificações técnicas, procedimentos de qualidade e normas de saúde e segurança do trabalho. Deverá coordenar as frentes de serviço, orientar os trabalhadores e comunicar à fiscalização eventuais interferências ou situações que possam comprometer a execução.

O encarregado deverá acompanhar diariamente os serviços, registrar ocorrências relevantes, verificar a organização do canteiro e assegurar que as atividades sejam executadas conforme as orientações técnicas. A medição dos serviços ficará condicionada à comprovação da efetiva disponibilização e atuação do profissional.

2. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (SINAPI 103689)

O serviço compreende o fornecimento e a instalação de placa de identificação da obra, confeccionada em chapa galvanizada e estrutura de madeira, incluindo impressão das informações, montagem, fixação e todos os materiais e acessórios necessários.

A placa deverá apresentar dimensões, leiaute, conteúdo e padrão visual definidos pelo órgão contratante, com informações legíveis e resistentes às intempéries. A estrutura deverá ser firmemente fixada em local visível e seguro, sem obstruir a circulação ou oferecer riscos aos usuários.

Após a instalação, deverão ser conferidos o posicionamento, as dimensões, a estabilidade da estrutura e a legibilidade das informações. A placa deverá permanecer em boas condições durante o período determinado pela fiscalização, sendo corrigidos eventuais danos ou falhas.

3. REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (SINAPI 97644)

O serviço compreende REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023, executado manualmente e sem reaproveitamento dos componentes removidos, com ferramentas apropriadas e mão de obra capacitada, preservando-se as estruturas e instalações que não fazem parte da intervenção.

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
CNPJ 13.782.479/0001-07 - E-mails: sec.administracao@botupora.ba.gov.br prefeiturabotupora@yahoo.com

Antes da execução, deverão ser identificados e protegidos os elementos adjacentes e, quando necessário, interrompidas as instalações relacionadas ao componente a ser removido. Os trabalhos deverão ser realizados de forma controlada, com uso dos equipamentos de proteção individual e coletiva e observância das normas de segurança.

Os materiais resultantes deverão ser recolhidos e destinados adequadamente. Ao final, a área deverá ficar desobstruída, limpa e em condições de receber os serviços subsequentes, cabendo à fiscalização verificar a remoção integral e a inexistência de danos indevidos.

4. DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (SINAPI 97633)

O serviço compreende DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023, executado manualmente e sem reaproveitamento dos componentes removidos, com ferramentas apropriadas e mão de obra capacitada, preservando-se as estruturas e instalações que não fazem parte da intervenção.

Antes da execução, deverão ser identificados e protegidos os elementos adjacentes e, quando necessário, interrompidas as instalações relacionadas ao componente a ser removido. Os trabalhos deverão ser realizados de forma controlada, com uso dos equipamentos de proteção individual e coletiva e observância das normas de segurança.

Os materiais resultantes deverão ser recolhidos e destinados adequadamente. Ao final, a área deverá ficar desobstruída, limpa e em condições de receber os serviços subsequentes, cabendo à fiscalização verificar a remoção integral e a inexistência de danos indevidos.

5. PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026 (SINAPI 98680)

O serviço compreende PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026, incluindo preparo e regularização da base, fornecimento de argamassa e peças, cortes, assentamento, rejuntamento e acabamento, conforme paginação e dimensões especificadas.

A superfície deverá estar firme, limpa, nivelada e adequada ao recebimento do revestimento. O assentamento deverá respeitar alinhamento, prumo, juntas, espessuras e caimentos necessários, utilizando materiais apropriados e observando as recomendações dos fabricantes e normas técnicas aplicáveis.

Após a execução, deverão ser verificados nivelamento, alinhamento, aderência, uniformidade, rejuntamento e acabamento, sem peças soltas, ressaltos ou falhas. O revestimento deverá ser protegido durante a cura e a área limpa antes da liberação.

6. RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023 (SINAPI 88649)

O serviço compreende RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023, incluindo preparo e regularização da base, fornecimento de argamassa e peças, cortes, assentamento, rejuntamento e acabamento, conforme paginação e dimensões especificadas.

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
CNPJ 13.782.479/0001-07 - E-mails: sec.administracao@botupora.ba.gov.br prefeiturabotupora@yahoo.com

A superfície deverá estar firme, limpa, nivelada e adequada ao recebimento do revestimento. O assentamento deverá respeitar alinhamento, prumo, juntas, espessuras e caimentos necessários, utilizando materiais apropriados e observando as recomendações dos fabricantes e normas técnicas aplicáveis.

Após a execução, deverão ser verificados nivelamento, alinhamento, aderência, uniformidade, rejuntamento e acabamento, sem peças soltas, ressaltos ou falhas. O revestimento deverá ser protegido durante a cura e a área limpa antes da liberação.

7. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE (SINAPI 87249)

O serviço compreende REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE, incluindo preparo e regularização da base, fornecimento de argamassa e peças, cortes, assentamento, rejuntamento e acabamento, conforme paginação e dimensões especificadas.

A superfície deverá estar firme, limpa, nivelada e adequada ao recebimento do revestimento. O assentamento deverá respeitar alinhamento, prumo, juntas, espessuras e caimentos necessários, utilizando materiais apropriados e observando as recomendações dos fabricantes e normas técnicas aplicáveis.

Após a execução, deverão ser verificados nivelamento, alinhamento, aderência, uniformidade, rejuntamento e acabamento, sem peças soltas, ressaltos ou falhas. O revestimento deverá ser protegido durante a cura e a área limpa antes da liberação.

8. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (SINAPI 87271)

O serviço compreende REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE, incluindo preparo e regularização da base, fornecimento de argamassa e peças, cortes, assentamento, rejuntamento e acabamento, conforme paginação e dimensões especificadas.

A superfície deverá estar firme, limpa, nivelada e adequada ao recebimento do revestimento. O assentamento deverá respeitar alinhamento, prumo, juntas, espessuras e caimentos necessários, utilizando materiais apropriados e observando as recomendações dos fabricantes e normas técnicas aplicáveis.

Após a execução, deverão ser verificados nivelamento, alinhamento, aderência, uniformidade, rejuntamento e acabamento, sem peças soltas, ressaltos ou falhas. O revestimento deverá ser protegido durante a cura e a área limpa antes da liberação.

9. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023 (SINAPI 87244)

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
CNPJ 13.782.479/0001-07 - E-mails: sec.administracao@botupora.ba.gov.br prefeiturabotupora@yahoo.com

O serviço compreende REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023, incluindo preparo e regularização da base, fornecimento de argamassa e peças, cortes, assentamento, rejuntamento e acabamento, conforme paginação e dimensões especificadas.

A superfície deverá estar firme, limpa, nivelada e adequada ao recebimento do revestimento. O assentamento deverá respeitar alinhamento, prumo, juntas, espessuras e caimentos necessários, utilizando materiais apropriados e observando as recomendações dos fabricantes e normas técnicas aplicáveis.

Após a execução, deverão ser verificados nivelamento, alinhamento, aderência, uniformidade, rejuntamento e acabamento, sem peças soltas, ressaltos ou falhas. O revestimento deverá ser protegido durante a cura e a área limpa antes da liberação.

10. RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (SINAPI 100327)

O serviço compreende RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019, incluindo fornecimento, transporte, içamento quando previsto, montagem, fixação e arremates necessários à adequada proteção da cobertura.

A execução deverá respeitar os caimentos, sobreposições, dimensões e pontos de fixação previstos, bem como as recomendações dos fabricantes e as normas de segurança para trabalho em altura. As peças deverão ser instaladas de modo a assegurar continuidade, estabilidade e adequada condução das águas pluviais.

Ao final, deverão ser verificados o alinhamento, a fixação, os arremates e a estanqueidade do conjunto, corrigindo-se eventuais pontos de infiltração ou desprendimento. A área deverá ser limpa e os resíduos retirados.

11. CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020 (SINAPI 101979)

O serviço compreende CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020, incluindo fornecimento, transporte, içamento quando previsto, montagem, fixação e arremates necessários à adequada proteção da cobertura.

A execução deverá respeitar os caimentos, sobreposições, dimensões e pontos de fixação previstos, bem como as recomendações dos fabricantes e as normas de segurança para trabalho em altura. As peças deverão ser instaladas de modo a assegurar continuidade, estabilidade e adequada condução das águas pluviais.

Ao final, deverão ser verificados o alinhamento, a fixação, os arremates e a estanqueidade do conjunto, corrigindo-se eventuais pontos de infiltração ou desprendimento. A área deverá ser limpa e os resíduos retirados.

12. REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, COM APROVEITAMENTO DE 30% DO MATERIAL (EMBASA 15.02.86)

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
CNPJ 13.782.479/0001-07 - E-mails: sec.administracao@botupora.ba.gov.br prefeiturabotupora@yahoo.com

O serviço compreende REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, COM APROVEITAMENTO DE 30% DO MATERIAL, incluindo fornecimento, transporte, içamento quando previsto, montagem, fixação e arremates necessários à adequada proteção da cobertura.

A execução deverá respeitar os caimentos, sobreposições, dimensões e pontos de fixação previstos, bem como as recomendações dos fabricantes e as normas de segurança para trabalho em altura. As peças deverão ser instaladas de modo a assegurar continuidade, estabilidade e adequada condução das águas pluviais.

Ao final, deverão ser verificados o alinhamento, a fixação, os arremates e a estanqueidade do conjunto, corrigindo-se eventuais pontos de infiltração ou desprendimento. A área deverá ser limpa e os resíduos retirados.

13. Revisão de ponto de água tipo 1 (ORSE 1204)

O serviço compreende revisão de ponto de água tipo 1, incluindo a revisão ou instalação dos componentes hidrossanitários, conexões, acessórios e elementos de apoio necessários ao funcionamento adequado do conjunto, conforme as especificações do item.

A execução deverá observar as normas técnicas aplicáveis às instalações prediais de água e esgoto, as recomendações dos fabricantes e as condições existentes no local. As conexões deverão ser compatíveis, corretamente vedadas e instaladas sem esforços indevidos, garantindo estabilidade, estanqueidade e acessibilidade para manutenção.

Após a execução, deverão ser realizados testes de funcionamento, verificando vazamentos, escoamento, acionamento, fixação e vedação. As superfícies e áreas de intervenção deverão ser limpas, e eventuais irregularidades corrigidas antes da aceitação pela fiscalização.

14. Revisão de ponto de esgoto tipo 1 (ORSE 1680)

O serviço compreende revisão de ponto de esgoto tipo 1, incluindo a revisão ou instalação dos componentes hidrossanitários, conexões, acessórios e elementos de apoio necessários ao funcionamento adequado do conjunto, conforme as especificações do item.

A execução deverá observar as normas técnicas aplicáveis às instalações prediais de água e esgoto, as recomendações dos fabricantes e as condições existentes no local. As conexões deverão ser compatíveis, corretamente vedadas e instaladas sem esforços indevidos, garantindo estabilidade, estanqueidade e acessibilidade para manutenção.

Após a execução, deverão ser realizados testes de funcionamento, verificando vazamentos, escoamento, acionamento, fixação e vedação. As superfícies e áreas de intervenção deverão ser limpas, e eventuais irregularidades corrigidas antes da aceitação pela fiscalização.

15. TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_02/2026 (SINAPI 100853)

O serviço compreende TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_02/2026, incluindo a revisão ou instalação dos componentes hidrossanitários, conexões, acessórios e elementos de apoio necessários ao funcionamento adequado do conjunto, conforme as especificações do item.

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
CNPJ 13.782.479/0001-07 - E-mails: sec.administracao@botupora.ba.gov.br prefeiturabotupora@yahoo.com

A execução deverá observar as normas técnicas aplicáveis às instalações prediais de água e esgoto, as recomendações dos fabricantes e as condições existentes no local. As conexões deverão ser compatíveis, corretamente vedadas e instaladas sem esforços indevidos, garantindo estabilidade, estanqueidade e acessibilidade para manutenção.

Após a execução, deverão ser realizados testes de funcionamento, verificando vazamentos, escoamento, acionamento, fixação e vedação. As superfícies e áreas de intervenção deverão ser limpas, e eventuais irregularidades corrigidas antes da aceitação pela fiscalização.

16. Sifao para pia de cozinha em PVC, ASTRA SC12, 1 1/2" x 50 mm, acabamento cromado ou similar (ORSE 3674)

O serviço compreende sifão para pia de cozinha em PVC, ASTRA SC12, 1 1/2" x 50 mm, acabamento cromado ou similar, incluindo a revisão ou instalação dos componentes hidrossanitários, conexões, acessórios e elementos de apoio necessários ao funcionamento adequado do conjunto, conforme as especificações do item.

A execução deverá observar as normas técnicas aplicáveis às instalações prediais de água e esgoto, as recomendações dos fabricantes e as condições existentes no local. As conexões deverão ser compatíveis, corretamente vedadas e instaladas sem esforços indevidos, garantindo estabilidade, estanqueidade e acessibilidade para manutenção.

Após a execução, deverão ser realizados testes de funcionamento, verificando vazamentos, escoamento, acionamento, fixação e vedação. As superfícies e áreas de intervenção deverão ser limpas, e eventuais irregularidades corrigidas antes da aceitação pela fiscalização.

17. LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *54 X 44* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (SINAPI 86903)

O serviço compreende LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *54 X 44* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026, incluindo a revisão ou instalação dos componentes hidrossanitários, conexões, acessórios e elementos de apoio necessários ao funcionamento adequado do conjunto, conforme as especificações do item.

A execução deverá observar as normas técnicas aplicáveis às instalações prediais de água e esgoto, as recomendações dos fabricantes e as condições existentes no local. As conexões deverão ser compatíveis, corretamente vedadas e instaladas sem esforços indevidos, garantindo estabilidade, estanqueidade e acessibilidade para manutenção.

Após a execução, deverão ser realizados testes de funcionamento, verificando vazamentos, escoamento, acionamento, fixação e vedação. As superfícies e áreas de intervenção deverão ser limpas, e eventuais irregularidades corrigidas antes da aceitação pela fiscalização.

18. LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR (SEINFRA C3004)

O serviço compreende LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR, incluindo a revisão ou instalação dos componentes hidrossanitários, conexões, acessórios e elementos de apoio necessários ao funcionamento adequado do conjunto, conforme as especificações do item.

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
CNPJ 13.782.479/0001-07 - E-mails: sec.administracao@botupora.ba.gov.br prefeiturabotupora@yahoo.com

A execução deverá observar as normas técnicas aplicáveis às instalações prediais de água e esgoto, as recomendações dos fabricantes e as condições existentes no local. As conexões deverão ser compatíveis, corretamente vedadas e instaladas sem esforços indevidos, garantindo estabilidade, estanqueidade e acessibilidade para manutenção.

Após a execução, deverão ser realizados testes de funcionamento, verificando vazamentos, escoamento, acionamento, fixação e vedação. As superfícies e áreas de intervenção deverão ser limpas, e eventuais irregularidades corrigidas antes da aceitação pela fiscalização.

19. Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar (ORSE 4765)

O serviço compreende vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar, incluindo a revisão ou instalação dos componentes hidrossanitários, conexões, acessórios e elementos de apoio necessários ao funcionamento adequado do conjunto, conforme as especificações do item.

A execução deverá observar as normas técnicas aplicáveis às instalações prediais de água e esgoto, as recomendações dos fabricantes e as condições existentes no local. As conexões deverão ser compatíveis, corretamente vedadas e instaladas sem esforços indevidos, garantindo estabilidade, estanqueidade e acessibilidade para manutenção.

Após a execução, deverão ser realizados testes de funcionamento, verificando vazamentos, escoamento, acionamento, fixação e vedação. As superfícies e áreas de intervenção deverão ser limpas, e eventuais irregularidades corrigidas antes da aceitação pela fiscalização.

20. Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm (ORSE 10759)

O serviço compreende bancada em granito cinza andorinha, e=2cm, incluindo a revisão ou instalação dos componentes hidrossanitários, conexões, acessórios e elementos de apoio necessários ao funcionamento adequado do conjunto, conforme as especificações do item.

A execução deverá observar as normas técnicas aplicáveis às instalações prediais de água e esgoto, as recomendações dos fabricantes e as condições existentes no local. As conexões deverão ser compatíveis, corretamente vedadas e instaladas sem esforços indevidos, garantindo estabilidade, estanqueidade e acessibilidade para manutenção.

Após a execução, deverão ser realizados testes de funcionamento, verificando vazamentos, escoamento, acionamento, fixação e vedação. As superfícies e áreas de intervenção deverão ser limpas, e eventuais irregularidades corrigidas antes da aceitação pela fiscalização.

21. Cuba em aço inox redonda de 24cm, ref. 94101/207 da Tramontina ou similar, inclusive válvula e sifão de plástico. (ORSE 13374)

O serviço compreende cuba em aço inox redonda de 24cm, ref. 94101/207 da Tramontina ou similar, inclusive válvula e sifão de plástico., incluindo a revisão ou instalação dos componentes hidrossanitários, conexões, acessórios e elementos de apoio necessários ao funcionamento adequado do conjunto, conforme as especificações do item.

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
CNPJ 13.782.479/0001-07 - E-mails: sec.administracao@botupora.ba.gov.br prefeiturabotupora@yahoo.com

A execução deverá observar as normas técnicas aplicáveis às instalações prediais de água e esgoto, as recomendações dos fabricantes e as condições existentes no local. As conexões deverão ser compatíveis, corretamente vedadas e instaladas sem esforços indevidos, garantindo estabilidade, estanqueidade e acessibilidade para manutenção.

Após a execução, deverão ser realizados testes de funcionamento, verificando vazamentos, escoamento, acionamento, fixação e vedação. As superfícies e áreas de intervenção deverão ser limpas, e eventuais irregularidades corrigidas antes da aceitação pela fiscalização.

22. Bancada em aço inox - 304, dimensões 2,40 x 0,60m c/ 02 cubas 50x40x25cm, rodopia 10cm, concretada, inclusive válvula, sifão cromados, exclusive torneira (ORSE 9757)

O serviço compreende bancada em aço inox - 304, dimensões 2,40 x 0,60m c/ 02 cubas 50x40x25cm, rodopia 10cm, concretada, inclusive válvula, sifão cromados, exclusive torneira, incluindo a revisão ou instalação dos componentes hidrossanitários, conexões, acessórios e elementos de apoio necessários ao funcionamento adequado do conjunto, conforme as especificações do item.

A execução deverá observar as normas técnicas aplicáveis às instalações prediais de água e esgoto, as recomendações dos fabricantes e as condições existentes no local. As conexões deverão ser compatíveis, corretamente vedadas e instaladas sem esforços indevidos, garantindo estabilidade, estanqueidade e acessibilidade para manutenção.

Após a execução, deverão ser realizados testes de funcionamento, verificando vazamentos, escoamento, acionamento, fixação e vedação. As superfícies e áreas de intervenção deverão ser limpas, e eventuais irregularidades corrigidas antes da aceitação pela fiscalização.

23. Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada (ORSE 627)

O serviço compreende revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada, incluindo os componentes, acessórios, conexões e ajustes necessários à instalação ou recuperação do ponto ou equipamento elétrico.

Os trabalhos deverão ser executados por profissional qualificado, com o circuito desenergizado durante as intervenções, observando a ABNT NBR 5410, os projetos elétricos e as recomendações do fabricante. Condutores, conexões e dispositivos deverão ser compatíveis com a instalação e com a carga prevista.

Concluído o serviço, deverão ser conferidas a fixação, as conexões, a integridade dos componentes e a funcionalidade do conjunto. A energização e liberação deverão ocorrer somente após inspeção e correção de eventuais não conformidades.

24. Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor (ORSE 631)

O serviço compreende revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor, incluindo os componentes, acessórios, conexões e ajustes necessários à instalação ou recuperação do ponto ou equipamento elétrico.

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
CNPJ 13.782.479/0001-07 - E-mails: sec.administracao@botupora.ba.gov.br prefeiturabotupora@yahoo.com

Os trabalhos deverão ser executados por profissional qualificado, com o circuito desenergizado durante as intervenções, observando a ABNT NBR 5410, os projetos elétricos e as recomendações do fabricante. Condutores, conexões e dispositivos deverão ser compatíveis com a instalação e com a carga prevista.

Concluído o serviço, deverão ser conferidas a fixação, as conexões, a integridade dos componentes e a funcionalidade do conjunto. A energização e liberação deverão ocorrer somente após inspeção e correção de eventuais não conformidades.

25. LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE SOBREPOR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (SINAPI 103785)

O serviço compreende LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE SOBREPOR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024, incluindo os componentes, acessórios, conexões e ajustes necessários à instalação ou recuperação do ponto ou equipamento elétrico.

Os trabalhos deverão ser executados por profissional qualificado, com o circuito desenergizado durante as intervenções, observando a ABNT NBR 5410, os projetos elétricos e as recomendações do fabricante. Condutores, conexões e dispositivos deverão ser compatíveis com a instalação e com a carga prevista.

Concluído o serviço, deverão ser conferidas a fixação, as conexões, a integridade dos componentes e a funcionalidade do conjunto. A energização e liberação deverão ocorrer somente após inspeção e correção de eventuais não conformidades.

26. REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (SINAPI 97665)

O serviço compreende REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023, executado manualmente e sem reaproveitamento dos componentes removidos, com ferramentas apropriadas e mão de obra capacitada, preservando-se as estruturas e instalações que não fazem parte da intervenção.

Antes da execução, deverão ser identificados e protegidos os elementos adjacentes e, quando necessário, interrompidas as instalações relacionadas ao componente a ser removido. Os trabalhos deverão ser realizados de forma controlada, com uso dos equipamentos de proteção individual e coletiva e observância das normas de segurança.

Os materiais resultantes deverão ser recolhidos e destinados adequadamente. Ao final, a área deverá ficar desobstruída, limpa e em condições de receber os serviços subsequentes, cabendo à fiscalização verificar a remoção integral e a inexistência de danos indevidos.

27. Revisão de esquadrias de alumínio (ORSE 1841)

O serviço compreende revisão de esquadrias de alumínio, incluindo fornecimento ou revisão do elemento, ferragens, guarnições, vidros quando previstos, acessórios, fixações e acabamentos necessários.

A instalação deverá respeitar as dimensões do vão, o prumo, o nível e o alinhamento, utilizando fixações compatíveis com o substrato. Deverão ser observadas as recomendações do fabricante e garantidas a vedação, a estabilidade e a segurança do conjunto.

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
CNPJ 13.782.479/0001-07 - E-mails: sec.administracao@botupora.ba.gov.br prefeiturabotupora@yahoo.com